



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA



Atualizado em 28/02/2017
Sujeito a novas atualizações até o início do curso

Disciplina: **Constitucionalismo e Democracia (1/2017)**
Professor: **Rogério Arantes**

Objetivos

A partir do debate clássico sobre possibilidades e limites do governo democrático, a disciplina explora as relações entre Política e Direito na construção das modernas democracias constitucionais, que buscaram combinar em diferentes graus a forma do governo popular com limites à vontade política majoritária. O curso retoma o debate contemporâneo em torno dos antagonismos e reciprocidades que marcam a relação entre constitucionalismo e democracia, sistematizando estudos teóricos e empíricos sobre a importância das instituições políticas e judiciais para o processo decisório-governamental e a implementação de reformas. Interessa à disciplina a inclusão da dimensão constitucional nos modelos de explicação de funcionamento das instituições políticas, bem como a questão normativa sobre seus efeitos limitadores e/ou potencializadores do exercício democrático do poder político. Tomando a constituição como variável independente, o programa avançará sobre o problema da constitucionalização de políticas públicas e das agendas governamentais, revisando os critérios usualmente adotados pela literatura para explicar processos de emendamento constitucional. Na edição de 2017, atenção especial será dada ao mecanismo de controle constitucional das leis ou *judicial review*, abrindo maior espaço no programa para o exame da atividade dos tribunais constitucionais e do STF brasileiro, em particular. Sempre que os dados e a bibliografia permitirem, recorreremos à perspectiva comparada.

Dinâmica do curso e critérios de avaliação.

- O curso será baseado em aulas expositivas e, como sói acontecer na pós-graduação, dialogadas com base na bibliografia.
- Realizadas as matrículas, textos e materiais serão disponibilizados aos alunos pelo Tidia-ae, com boa antecedência em relação ao início do curso.
- As aulas semanais serão ministradas às quartas-feiras, das 8h30 às 12h30 (se for do interesse da turma, o horário de início poderá ser alterado para maior, ou menor).
- Os slides da exposição são disponibilizados na véspera de cada aula.
- Em algumas aulas selecionadas, haverá “rachão”, isto é, seminário de discussão.
- Não haverá aula no dia **10 de maio** de 2017, semana integralmente dedicada ao VII Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política.
- **Atividades discentes obrigatórias e critérios de avaliação.** Os alunos serão avaliados com base na sua participação qualificada ao longo do curso e por meio de dois trabalhos escritos, da seguinte forma:
 - Participação qualificada (**15% da média final**):
 - Assiduidade no curso.

- Participação nas aulas dialogadas, por meio de comentários baseados na bibliografia.
- Participação nos seminários de discussão, por meio de intervenções baseadas na leitura atenta dos materiais.
- Elaboração de dois trabalhos:
 - Um “**empírico**”: o aluno será incentivado a desenvolver um estudo de caso de decisão (ou decisões) do STF sobre tema de seu interesse, preferencialmente relacionado à sua dissertação ou tese. Uma proposta de desenvolvimento deverá ser entregue na véspera da **9ª aula** com i) a indicação do tema ou problema a ser examinado na jurisprudência constitucional do STF e ii) uma breve justificativa de sua escolha. Recebido o “sinal verde” para execução do trabalho, a versão final deverá ser entregue **duas semanas** após o final do curso. **(35% da média final)**
 - Um “**teórico**”, sobre tema ou problema abordado pela bibliografia do curso. Proposta de desenvolvimento, com vistas a “estudo de viabilidade” pelo professor, deverá ser entregue na véspera da **11ª aula**. Uma vez aprovada a proposta, o trabalho terá seguimento e deverá ser entregue até **20 de julho de 2017**, impreterivelmente **(50% da média final)**
 - As propostas de trabalho empírico e teórico serão brevemente apresentadas aos colegas nas **aulas 9 e 11**, respectivamente.

Conteúdo programático

Aula 1 (15/03) Apresentação do curso. Discussão preliminar: acepções do constitucionalismo na teoria política e no institucionalismo.

1º módulo. Temas e problemas clássicos do constitucionalismo

Aula 2 (22/03) Duas vertentes modernas da democracia constitucional: *we are the people* e *we are (afraid of) the people*.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social ou princípios do direito político* (1762). São Paulo: Abril Cultural, 1973 (Coleção Os Pensadores) Livro 1º Introdução, caps. I, III, V, VI, VII; Livro 2º caps. I, II, III, IV e XII; Livro 3º caps. X, XI, XII, XIII, XVI, XVII e XVIII.

MADISON, James e outros. *Os artigos federalistas, 1787-1788*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 1993. N^{os} 1, 9-10, 37- 40, 47-48, 51, 78, 80, 81.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A Democracia na América*. São Paulo. EDUSP. 1977. Livro I: Introdução, 1ª parte: caps IV, VI, VIII (subseções “Posição elevada que ocupa a Suprema Corte entre os Grandes Poderes de Estado”; “Em que a Constituição Federal é superior à Constituição dos Estados”; “O que distingue a Constituição dos Estados Unidos...”); 2ª parte: cap VI (subseção “Da idéia dos Direitos nos Estados Unidos”), VII, VIII (apenas as duas primeiras subseções). Páginas para quem tem a referida edição: 11-21, 50-52, 82-87, 117-124, 184-186, 190-208.

Leitura complementar

HOLMES, Stephen. (2001) “El precompromiso y la paradoja de la democracia” in ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.). *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001. Pp. 217-262.

Aula 3 (29/03) Constitucionalismo e democracia na teoria política contemporânea.

ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.).(2001) *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica. Introdução, pp. 33-48.

DAHL, Robert. (2001). *How Democratic is the American Constitution?* New Haven: Yale University Press. Chapters 1, 2, 5.

Leitura complementar:

ELSTER, Jon. (2009) *Ulisses liberto. Estudos sobre racionalidade, pré-compromisso e restrições*. São Paulo, Editora Unesp. Cap. 2, subitens 2.1; 2.2; 2.3; 2.7; 2.11; 2.12.

FEREJOHN, John e PASQUINO, Pasquale. “The countermajoritarian opportunity”. *Journal of Constitutional Law*, University of Pensilvania. Vol 13:2, 353-395 (2014).

MARAVALL, J.M. & PRZEWORSKI, A (eds) (2003) *Democracy and the rule of law*. Cambridge University Press. Introdução, pp 1-16.

Aula 4 (05/04) Forças e mecanismos na política constitucional

ELSTER, Jon. “Forces and Mechanisms in Constitution-Making.” *Duke Law Review*, 45: 364-96.

NEGRETTO, Gabriel. 2013. “A Two-Level Theory of Constitutional Choice,”en *Making Constitutions. Presidents, Parties, and Institutional Choice in Latin America*, Cambridge University Press.

Leitura complementar:

HARDIN, Russell.(2003) *Liberalism, constitutionalism and democracy*. Oxford University Press. Cap. 3, pp. 82-140.

WEINGAST, Barry. 1997. “The Political Foundations of Democracy and the Rule of Law.” *American Political Science Review*, 91 (2): 245-263.

2º módulo. Constitucionalismo e instituições, constituição e processo decisório

Aula 5 (12/4). Constituição como veto point: separação de poderes e judicial review.

COX, Gary and MCCUBBINS, Matthew (2001). “The institutional determinants of Economic Policy Outcomes” in Haggard, Stephan and McCubbins, Matthew (eds.). *Presidents, Parliaments, and Policy*. Cambridge: Cambridge University Press.

HILBINK, Lisa.(2008) “Assessing the New Constitutionalism”. *Comparative Politics*, 40:2, January 2008.

Leitura complementar:

SHAPIRO, Martin. "The success of Judicial Review and Democracy". In SHAPIRO, M and STONE SWEET, Alec. *On Law, Politics and Judicialization*. Oxford University Press. Pp. 149-183.

MENDES, Conrado Hübner (2007). *Controle de Constitucionalidade e Democracia*. São Paulo e Rio de Janeiro: Campus Elsevier, cap 5, pp 137-196..

Seminário de discussão: STF, Ação Direta de Inconstitucionalidade 939. IPMF e Cláusulas Pétreas (ler "Relatório" e "Voto do Relator")

Aula 6 (19/4). Judicial review e controle constitucional: sistemas comparados.

STONE SWEET, Alec.(2000) *Governing with Judges. Constitutional Politics in Europe*. Oxford University Press. Caps 2 e 3, pp 31-91.

GINSBURG, Tom and VERSTEEG, Mila. "Why Do Countries Adopt Constitutional Review?" Public Law and Legal Theory Research Paper Series 2013-29.

LIJPHART, Arend.(2003) *Modelos de Democracia. Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Cap 12, pp 245-260.

Leitura complementar:

FEREJOHN, John. "Constitutional Review in the Global Context". *Legislation and Public Policy*. Vol 6:49., pp 49-60.

GINSBURG, Tom. (2003) *Judicial Review in New Democracies. Constitutional Courts in Asian Cases*. Cambridge University Press, 2003. Introdução e caps 1 e 2. Pp 1-64.

HIRSCHL, Ran. (2004) *Towards Juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism*. Harvard University Press. Introdução, cap. 2 e conclusão. Pp 1-16; 31-49; 211-223.

Seminário de discussão: STF e o caso da **verticalização** das coligações eleitorais. ADIs 2626/2628 (semelhantes, ambas contrárias à decisão do TSE pela verticalização) e ADI 3685 contra a Emenda Constitucional 52 que conferiu autonomia aos partidos para organizarem coligações. Um bom estudo do caso encontra-se em MARCHETTI, Vitor E. *Justiça e Competição Eleitoral*. Santo André: UFABC, 2013. Cap. 2

Aula 7 (26/4). Cortes constitucionais

ARANTES, Rogério B. (2013) "Cortes Constitucionais". In: Leonardo Avritzer, Newton Bignotto, Fernando Filgueiras, Juarez Guimarães, Heloisa Starling. (Org.). *Dimensões Políticas da Justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, p. 195-206.

TAYLOR, Matthew.(2008) *Judging policy. Courts and Policy Reform in Democratic Brazil*. Stanford, Stanford University Press. Cap 2 e 4. Pp13-47; 72-89.

DESPOSATO, Scott; Ingram, Matthew; LANNES, Osmar. (2014), “Power, Composition, and Decision Making: the Behavioral Consequences of Institutional Reform on Brazil’s Supremo Tribunal Federal”. *Journal of Law, Economics, and Organization*.

Leitura complementar:

SILVA, Virgílio Afonso. “O STF e o controle de constitucionalidade: deliberação, diálogo e razão pública.” In *Revista de Direito Administrativo* 250 (2009): 197-227.

MENDES, Conrado H. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. 1. ed. Oxford: Oxford University Press, 2013. v. 1. 272p .Cap 4.

Seminário de discussão: Liminares concedidas por ministros do STF nos casos Lula e Moreira Franco.

3º módulo. A constituição como variável independente e objeto de análise.

Aula 8 (3/5). O problema constituinte e a questão da incerteza futura.

KNIGHT, Jack. (2001) “Institutionalizing Constitutional Interpretation” in FERREJOHN, J. & RAKOVE, J & RILEY, J (Eds.) (2001). *Constitutional Culture and Democratic Rule*. Cambridge University Press.

GINSBURG, Tom; ELKINS, Zachary and BLOUNT, Justin.(2009) “Does the Process of Constitution-Making Matter?”. *Annual Review of Law and Social Science*. 5:201-23.

Leitura complementar:

ARATO, Andrew. (1997). “Construção constitucional e teorias da democracia” in *Lua Nova*, São Paulo, CEDEC. N. 42, pp. 5-51.

“**Seminário de discussão**”: Elster, Jon. “The optimal design of a Constituent Assembly”. (2008). (*manuscrito*). (audio disponível em http://www.law.uchicago.edu/audio/by/title/jon_elster_the_optimal_design_of_a_constituent_assembly)

Aula 9 (17/5). O problema da constitucionalização de políticas públicas.

COUTO, Cláudio G. & ARANTES, Rogério B. (2006) “Constituição, governo e democracia no Brasil”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 61.

Leitura complementar:

TESEBELIS, George and NARDI, Dominic. “A Long Constitution is a (Positively) Bad Constitution: Evidence from OECD Countries”. *British Journal of Political Science*, Available on CJO 2014, doi:10.1017/S0007123414000441

“Seminário de discussão”: PEC do teto de gastos - EC 95/16
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm)



Aula 10 (24/5). O problema do emendamento constitucional.

LUTZ, Donald. 1995. “Toward a Theory of Constitutional Amendment.” En Sanford Levinson, ed., *Responding to Imperfection: The Theory and Practice of Constitutional Amendment*. Princeton: Princeton University Press, pp. 237-274.

NEGRETTO, Gabriel. “Toward a Theory of Formal Constitutional Change: Mechanisms of Constitutional Adaptation in Latin Latin America” in NOLTE, Detlef and SCHILLING-VACAFLOR. Almut (Org.). (2012) *New Constitutionalism in Latin America: Promises and Practices*. 1ed.Farnham, Burlington: Ashgate Publishing.

Leitura complementar:

LORENZ, Astrid (2005). “How to measure constitutional rigidity: four concepts and two alternatives”. *Journal of Theoretical Politics*; 17; p. 339-361.

LEVINSON, Sanford. 1995. “How Many Times Has the United States Constitution Been Amended?.” In Sanford Levinson, ed., *Responding to Imperfection: The Theory and Practice of Constitutional Amendment*, pp. 13-36.

Aula 11 (31/5). O problema do emendamento constitucional no Brasil.

ARANTES, Rogério B. COUTO, Cláudio G. (2012) Constitutionalizing Policy: the Brazilian Constitution of 1988 and its impact on governance. In: Detlef Nolte and Almut Schilling-Vacaflor. (Org.). *New Constitutionalism in Latin America: Promises and Practices*. 1ed.Farnham, Burlington: Ashgate Publishing, v. 1, p. 203-222.

MELO, Marcus Andre. (2013) “Mudança constitucional no Brasil: dos debates sobre regras de emendamento à megapolítica”. *Novos Estudos CEBRAP* (Impresso), v. 97, p. 187-206.

SOUZA, Celina. (2013) Instituições e mudanças: reformas da Constituição de 1988, federalismo e políticas públicas. In: Gilberto Hochman; Carlos Aurélio P. de Faria. (Org.). *Federalismo e Políticas Públicas no Brasil*. 1ed.Rio de Janeiro: , 2013, v. 1, p. 91-120

Aula 12 (7/6). A expectativa de vida das constituições.

ELKINS, Zachary and GINSBURG, Tom and MELTON, James. (2009) *The Endurance of National Constitutions*. Cambridge University Press. Cap. 4,5 e 6.

“Seminário de discussão”: Individualmente ou agrupados, os alunos deverão examinar o banco de dados do “*Comparative Constitutions Project*” e oferecer considerações a respeito: <http://comparativeconstitutionsproject.org/>

Bibliografia complementar e para pesquisa futura

ACKERMAN, Bruce. (1991) *We the People*. The Belknap Press of Harvard University Press. Cambridge and London.

- _____. (2001) "Un Neofederalismo?" IN ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.). *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001. Pp. 176-216.
- ANCKAR, Dag & KARVONEN, Lauri. (2002) "Constitutional amendment methods in the democracies of the world". Paper Presented At The XIII Nordic Political Science Congress, Aalborg, Denmark, August 15-17.
- ARANTES, Rogério B (2014) *Judiciário: entre a Justiça e a Política*. In: Lucia Avelar; Antônio Octávio Cintra. (Org.). *Sistema político brasileiro: uma introdução*. Rio de Janeiro e São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer e Unesp, 2004, v. , p. -.
- _____. (2013) Cortes Constitucionais. In: Leonardo Avritzer, Newton Bignotto, Fernando Filgueiras, Juarez Guimarães, Heloisa Starling. (Org.). *Dimensões Políticas da Justiça*. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013, v. , p. 195-206.
- _____. "Constitutionalism, the Expansion of Justice and the Judicialization of Politics in Brazil". In: Rachel Sieder; Line Schjolden; Alan Angell. (Org.). *The Judicialization of Politics in Latin America*. New York: Palgrave Macmillan, 2005, p. 231-262.
- ARANTES, Rogério Bastos, COUTO, Cláudio G (2013) *Constituição, governo e governabilidade*. In: Daniel Wei Liang Wang. (Org.). *Constituição e política na democracia: aproximações entre direito e ciência política*. 1ed. São Paulo: Marcial Pons, 2013, p. 197-220.
- _____. (2009) "Uma constituição incomum" In: CARVALHO, M.A.R; ARAUJO, C. e SIMÕES, J.A. (2009) *A constituição de 1988. Passado e Futuro*. São Paulo : Hucitec: Anpocs, 2009, p. 17-51.
- _____. (2009) *Constituição ou políticas públicas. Uma avaliação dos anos FHC*. In: Chaia, V.; Machado, E.. (Org.). *Ciências Sociais na Atualidade. Tempo e Perspectivas*. São Paulo: Paulus, p. 33-88.
- _____. (2008) "A constituição sem fim" In: *Vinte anos de Constituição*. São Paulo: Paulus, p. 31-60.
- ARAUJO, C. R. R. ; KOERNER, A. ; BERCOVICI, G. ; FERREIRA, B. ; GOULART, J. O. ; ELKINS, Z. ; NOGUEIRA, M. A. ; FALCÃO, J. ; COSTA, T. ; ROCHA, A. S. C. . 'Genealogia da Constituinte: do autoritarismo à democratização'. Lua Nova (Impresso), v. 88, p. 29-87, 2013.
- BARBER, Sotirios & GEORGE, Robert (eds). (2001) *Constitutional Politics: essays on Constitution Making, Maintenance, and Change*. Princeton University Press.
- BELLAMY, Richard. (2007) *Political Constitutionalism: a Republican Defence of the Constitutionality of Democracy*. Cambridge University Press.
- BERLIN, Isaiah. (1981) *Quatro Ensaíos sobre a Liberdade*. Brasília: Ed.UNB. pp. 133-175.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo e Sociedade. Para uma Teoria Geral da Política*. Paz e Terra.
- BOGDANOR, Vernon "Introduction," en Vernon Bogdanor, ed., *Constitutions in Democratic Politics*, 1-13. Aldershot, U.K.: Gower Publishing, 1988.
- BUCHANAN, James.(2009) "Why do constitutions matter?" in Berggren, Niclas; Karlson, Nils e Nergelius, Joakim. *Why constitutions matter*. New Brunswick (US), London (UK): Transaction Publishers. Pp 1-16.
- BUCHANAN, James & Gordon Tullock. 1962. *The Calculus of Consent*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, Cap. 6.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. (1994) *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Reimpressão. Coimbra: Coimbra Editora Ltda.
- CAPPELLETTI, Mauro. (1999) *Juízes legisladores?* Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- _____. (1999) *Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis?* Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

- CONSTANT, Benjamin. "Da liberdade dos antigos comparada a dos modernos." (1818), in *Filosofia Política* 2. Porto Alegre, L&PM/ UNICAMP/ UFRS, 1985. pp. 09-25.
- _____. *Democracy and its critics* (1989). New Haven, Yale University Press.
- DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. (1996), *Introducción al derecho constitucional comparado*. México, Fondo de Cultura Económica.
- DINIZ, Simone ; PRAÇA, S. (Org.) . *Vinte Anos de Constituição*. São Paulo: Editora Paulus, 2008.
- ELKINS, Zachary and GINSBURG, Tom and MELTON, James. (2009) *The Endurance of National Constitutions*. Cambridge University Press.
- ELSTER, Jon and SLAGSTAD, Rune (eds.). (2001) *Constitucionalismo e Democracia*. México: Fondo de Cultura Económica.
- ELSTER, Jon (1995). "Forces and mechanisms in the constitution-making process" *Duke Law Review* 45: 364-96.
- _____. (1991) "Arguing and bargaining in two Constituent Assemblies." In *Journal of Constitutional Law*. Vol 2:2.
- _____. (1979). *Ulysses and the Sirens: Studies in Rationality and Irrationality*. Cambridge University Press
- ELY, John Hart. (1980) *Democracy and Distrust*. Harvard University Press.
- FIGUEIREDO, Argelina C. Escolha institucional, Constituição e governabilidade. In: Daniel Wei Lang Wang. (Org.) e política na democracia: aproximações entre direito e ciência política. 1ed. São Paulo: Marcial Pons, 2013, p. 179-196.
- FEREJOHN, J. & RAKOVE, J & RILEY, J (Eds.) (2001). *Constitutional Culture and Democratic Rule*. Cambridge University Press.
- GEDDES, Barbara. 1996. "Initiation of New Democratic Institutions in Eastern Europe and Latin America." En Arend Lijphart and Carlos, Waisman (eds.), *Institutional Design in New Democracies: Eastern Europe and Latin America* (Boulder: Westview Press, 1996).
- HIRSCHL, Ran. (2004). *Towards Juristocracy. The origins and consequences of tge new constitutionalism*. Cambridge and London. Harvard University Press.
- HOLMES, Stephen & SUNSTEIN, Cass. (1999), *The cost of rights: why liberty depends on taxes*. Nova York, W.W. Norton.
- HOROWITZ, Donald. (2001). "Constitutional Design: Proposals versus Processes." In Andrew Reynolds, ed. *The Architecture of Democracy*. New York: Oxford University Press.
- KAPISZEWSKI, Diana; Silvertin, Gordon, Kagan, Robert.(2013). *Consequential courts. Judicial roles in Global perspective*. Cambridge University Press.
- KALYVAS, Andreas. 2005. "Popular Sovereignty, Democracy, and the Constituent Power", *Constellations*, pp. 223-244.
- KOERNER, Andrei e FREITAS, Lígia Barros de. "O Supremo na constituinte e a constituinte no Supremo". *Lua Nova*. 2013, n.88, pp.141-184.
- LASSALE, Ferdinand. (2000) *A essência da constituição*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- LEVINSON, Sanford (ed.). (1995), *Responding to imperfection: the theory and practice of constitutional amendment*. Princeton, Princeton University Press.
- _____. (2006). *Our Undemocratic Constitution*. New York: Oxford University Press.
- LIJPHART, Arend. *Modelos de Democracia. Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira: 2003.
- _____. (2004) "Constitutional design for divided societies". *Journal of Democracy*; (15): 2, Apr. 2004.

- LINZ, Juan and STEPAN, Alfred. (1996). *Problems of Democratic Transition and Consolidation*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- LOUGHLIN, Martin & WALKER, Neil. (2007) *The paradox of Constitutionalism: Constituent Power and Constitutional Form*. Oxford University Press.
- MADISON, James e outros. *Os artigos federalistas, 1787-1788*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira. 1993. N^{os} 1, 9-10, 37- 40, 47-48, 51, 78, 80, 81.
- MELO, Marcus A. (1998). “Constitucionalismo e Escolha Racional”. *Lua Nova. Revista de Cultura e Política*, São Paulo, v. 44, p. 55-80, 1998.
- MELO, Marcus A. (2002), *Reformas constitucionais no Brasil: instituições políticas e processo decisório*. Rio de Janeiro/Brasília, Revan/Ministério da Cultura.
- _____ (2007b) “O viés majoritário na política comparada: responsabilização, desenho institucional e qualidade democrática.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol. 22, no. 63 pp. 11-29.
- MELO, Marcus (2007) “Hiperconstitucionalização e qualidade da democracia: mito e realidade” In Melo, Carlos Ranulfo & Sáez, Manuel Alcántara (orgs.). *A democracia brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: UFMG, Humanitas.
- MELO, Marcus A; PEREIRA, Carlos. *Making Brazil Work: Checking the president in a multiparty system*. 1a. ed. New York: Palgrave/MacMillan, 2013. 248p .
- NEGRETTO, Gabriel. “Replacing and Amending Constitutions. The Logic of Constitutional Change in Latin America”, *Law & Society Review*, vol. 46, No. 4, December 2012.
- _____ (2009) "Paradojas de la reforma constitucional en América Latina.," *Journal of Democracy*, 2009, 1, 1, 38-54.
- _____ (2007) “Constitutions”, en *International Encyclopedia of Social Sciences*, Gale, 2007.
- NOLTE, Detlef and SCHILLING-VACAFLOR. Almut (Org.). (2012) *New Constitutionalism in Latin America: Promises and Practices*. 1ed.Farnham, Burlington: Ashgate Publishing, p. 203-222
- ORDESHOOK, Peter C. (1997) “Constitutions for new democracies”. *Public Choice*; 90, mar. 1997, pp. 55-72.
- PICKERILL, J. Mitchell.(2004) *Constitutional deliberation in Congress: the impact of Judicial Review in a separated system*. Durham, London: Duke University Press.
- POZAS-LOYO, Andrea (2005). “When and why constitutions work? ‘Unilateral and Multilateral Constitutions’ as an explanatory device.” Trabalho apresentado no Workshop “Constitutions and Constitutionalism”, Universidade de Buenos Aires, Novembro de 2005.
- PRITCHETT, C. H e outros. “Derecho constitucional”, in *Enciclopedia Internacional de las Ciencias Sociales*. vol. 3. (verbete) Madrid. Aguilar. 1974. pp.536-554.
- RASCH, Bjorn Erik, and Roger D. CONGLETON. 2006. “Amendment Procedures and Constitutional Stability.” In Roger D. Congleton and Birgitta Swedenborg (eds.), *Democratic Constitutional Design and Public Policy. Analysis and Evidence*. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, pp. 319-342.
- RIOS, Joel Colon. 2012. *Weak Constitutionalism. Democratic Legitimacy and the Question of Constituent Power*. New York: Routledge, Cap. 3, pp. 34-56.
- SAJO, Andras. *Limiting government: an introduction to constitutionalism*. Central European University Press, 1999.
- SARTORI, Giovanni.(1996) *Engenharia constitucional. Como mudam as constituições*. Brasilia, Ed. UNB. Cap 13. Pp. 209-216.
- SCHMITT, Carl 1982. *Teoría de la Constitución*. Madrid: Alianza Editorial, Caps. 17 & 18, pp. 221-245. 342 S355vE
- SIEYÉS, Emmanuel J. [1789] 2003. *What is the Third Estate?*, Cap. 5, pp. 133-144.

- SHAPIRO, Martin and STONE-SWEET, Alec. (2002) *On Law, Politics and Judicialization*. Oxford University Press.
- SILVA, Virgílio Afonso. Deciding without deliberating. *International Journal of Constitutional Law*, v. 11, p. 557-584, 2013.
- SOUZA, Celina.(2008) “Regras e contexto: as reformas da Constituição de 1988” in *Dados, Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol 51, n. 4, pp. 791-823.
- STONE-SWEET, Alec (2000). *Governing with Judges: Constitutional Politics in Europe*. Oxford University Press.
- STRAUSS, David A. The Irrelevance of Constitutional Amendments, 114 *Harv. L. Rev.* 1457 (2001).
- SUNSTEIN, Cass. (2001), *Designing democracy: what constitutions do*. Oxford/Nova York, Oxford University Press.
- _____ (1994) *The partial constitution*. Harvard University Press.
- TATE, C. Neal e VALLINDER, Torbjorn (eds.) (1997) *The Global Expansion of Judicial Power*. New York: New York University Press.
- VIANNA, Luiz Werneck (org.) (2002) *A democracia e os Três Poderes no Brasil*. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ/FAPERJ.
- VANBERG, Viktor(2003) “Citizens’ sovereignty, constitutional commitments, and renegotiation: original versus continuing agreement” in Breton, A; Galeotti, G.; Salmon, P. e Wintrobe, R.(eds) *Rational Foundations of Democratic Politics*”. Cambridge University Press. 198-221.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. (1997) “Constituição como reserva de Justiça” in *Lua Nova – Revista de Cultura e Política*, 42: 53-97.
- VIEIRA, Oscar Vilhena. “Supremocracia”. *Revista Direito GV*, v.8. p 441-463, Jul-Dez de 2008.
- WALDRON, Jeremy. (1999). *Law and disagreement*. Oxford, Clarendon Press.
- WEINGAST, Barry. (1997). “The Political Foundations of Democracy and the Rule of Law.” *American Political Science Review* 91: 245-263.
- _____. 2005. *Self-Enforcing Constitutions: With an Application to Democratic Stability in America's First Century*. Stanford University.
- WILSON, James “Remarks at the Pennsylvania Ratifying Convention”, in *Collected Works of James Wilson*, Liberty Fund, pp. 178-200.
- WOLIN, Sheldon. 1994. “Fugitive Democracy ”, en *Constellations*, 1 (1): 11-25.
- VOIGT, Stefan. 2009. “Explaining Constitutional Garrulity”. *International Review of Law and Economics*. 29:290–303
- VOJVODIC, A.; MACHADO, A.; CARDOSO, E. 1999. “Escrevendo um romance, primeiro capítulo: precedentes e processo decisório no STF”. In *Revista Direito GV*, São Paulo, (9), 21-44